

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 128, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Alteração da Portaria CEAD/UFPI Nº 101 de 2024

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Requerimento Profa. Dra. Patricia Medyna Lauritzen de Lucena Drumond;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria CEAD/UFPI Nº 101 de 2024 passará a ter a seguinte redação: “Constituir comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de “Especialização em Formação de Formadores Especializados de Professores de Matemática dos Anos Finais (FFEspPMat - Anos Finais)”, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, com designação dos membros a seguir:

- Patricia Medyna Lauritzen de Lucena Drumond (Presidente)
- Carlos Miguel da Silva Ribeiro (Membro)
- Etienne Lautenschlager (Membro)”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lívia Fernanda Nery da Silva
Diretora do CEAD/UFPI